

Diário Oficial Número: 27170

Data: 28/12/2017

Título: Portaria nº 61 - A3P

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15068/#e:15068/#m:968259>

PORTARIA Nº 062/2017/CGE

O SECRETRÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar nº. 550/2014 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Controladoria Geral do Estado (Art. 18 do Decreto nº 2.490/2014).

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida comissão:

I - Emerson Alves Soares, como Membro Titular e sua respectiva Suplente Sandra Mieko dos Anjos Araújo para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos;

II - Jair Monteiro Exorcio como Membro Titular e sua respectiva Suplente Márcia Cristina Borges de Souza Okamura para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos;

III - Jackeline Sipriano de Souza, como Membro Titular e seu respectivo Suplente Marino Koch para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos;

Art. 3º Designar o Membro - Titular **Jackeline Sipriano de Souza** para exercer o cargo de Presidente da referida Comissão, durante a vigência do respectivo Mandato (Art. 3º, § 3º).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado